



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 54/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), devido a data comemorativa da emancipação político-administrativa do município de Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; e, considerando o feriado municipal em Sapucaia do Sul, em razão de sua emancipação político-administrativa, conforme previsto no calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Câmpus Sapucaia do Sul, no dia 20 de agosto de 2025, em razão do feriado municipal comemorativo da emancipação político-administrativa de Sapucaia do Sul, conforme previsto no calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 18 de agosto de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 16:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362799

Código de Autenticação: f30f467bf2

